



TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município:	São Vicente do Sul - RS
Departamento:	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto
Solicitante (Secretário):	Felipe Della Pace Rosa
Responsável pelo Termo de Referência:	Felipe Della Pace Rosa
Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação
Legislação:	Lei Federal nº 14.133/2021

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Lei nº 14.133/2021 estabelece as normas gerais de licitação e contratação pública. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de itens decorativos destinados à ornamentação temática de Páscoa na Praça Municipal, com o objetivo de proporcionar um ambiente festivo, acolhedor e visualmente atrativo para a comunidade. A iniciativa integra as ações promovidas pela Administração Municipal voltadas à valorização das datas comemorativas, ao fortalecimento das tradições culturais e à utilização dos espaços públicos como locais de convivência e integração social.

A decoração temática, composta por lâmpadas decorativas, painéis neon em LED, luminárias e elementos florais artificiais, contribuirá para a criação de um cenário adequado às celebrações pascais, tornando o espaço mais atrativo para moradores e visitantes. Além disso, a ambientação especial da praça estimula a participação da população nas atividades culturais e comemorativas organizadas pelo Município, promovendo momentos de lazer e confraternização entre as famílias.

Destaca-se ainda que a iniciativa pode contribuir para o aumento da circulação de pessoas no espaço público durante o período festivo, incentivando a movimentação do comércio local e fortalecendo a economia do município. Dessa forma, a contratação dos itens decorativos mostra-se necessária para garantir a adequada estruturação da decoração de Páscoa, atendendo ao interesse público e às demandas da comunidade.

Portanto, a contratação direta mostra-se legal, necessária e adequada, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. DO OBJETO:

Solicitação de abertura de processo de Dispensa de Licitação para aquisição de itens decorativos, incluindo lâmpadas decorativas, painéis Neon, flores e luminárias, destinados à ornamentação temática de Páscoa na Praça Municipal do Município. A contratação tem como finalidade proporcionar ambientação adequada para o período festivo, contribuindo para a valorização dos espaços públicos, fortalecimento das tradições culturais e promoção de atividades comemorativas abertas à comunidade durante as celebrações pascais.



123

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A secretaria de Municipal de Turismo e Cultura necessita fazer a contratação, da forma correta dentro da normalidade, com a finalidade de ordem de compra de dispensa de licitação.

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit 50 Lâmpadas Filamento Bolinha S14 E27 Led 1w Cristal	UN	01	R\$ 299,00	R\$ 299,00
02	Painel Neon Led Coelho Da Páscoa Com Ovo Decorativo	UN	04	R\$ 150,00	R\$ 600,00
03	Luminária Painel Neon Led Coelho Da Páscoa Ovo	UN	04	R\$ 190,00	R\$ 760,00
04	Kit2 Corrente Rosas Artificial 2,5 metros 45 flores Decoração	UN	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
05	Flor Mini Girassol Artificial Pacote Flores Com 100 unidades	UN	02	R\$ 45,00	R\$ 45,00
06	Luminária Neon Led Decorativa De Páscoa Diversos Modelos	UN	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
07	Luminária Neon Led Decorativa De Páscoa Diversos Modelos	UN	08	R\$ 75,00	R\$ 600,00
Total estimado:					R\$ 3.799,00

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Reconhecemos a dispensa de licitação para a empresa com base no art. 75 da lei nº 14.133/21. Contudo, a sua consideração.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal Industria, Comércio, Turismo, Esporte e Lazer – Centro de São Vicente do Sul, em até 15 dias úteis após a emissão da ordem de compra.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto comprado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;



130

6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2.1 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

6.2.2 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

6.2.3 A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

6.2.4 As exigências de qualificação técnica e econômico-financeira serão definidas conforme a Lei nº 14.133/2021.

6.2.5 A contratada deverá apresentar laudo técnico de certificação.

6.2.6 O fornecimento deverá ser realizado conforme o cronograma determinado pela Secretaria requisitante.

6.2.7 O produto deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria de nomeação. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Liseida Gabriel.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação:

Habilitação:

8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhistas serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.



9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos correrão por conta da dotação do programa de fomento ao turismo e cultura municipal.

10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado para aquisição de varal de luzes decorativas, no valor estimado de **R\$ 3.799,00** (Três mil e setecentos e noventa e nove reais), por se enquadrar em bem de pequeno valor (art. 75, II, Lei 14.133/2021), conforme a tabela abaixo:

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit 50 Lâmpadas Filamento Bolinha S14 E27 Led 1w Cristal	UN	01	R\$ 299,00	R\$ 299,00
02	Painel Neon Led Coelho Da Páscoa Com Ovo Decorativo	UN	04	R\$ 150,00	R\$ 600,00
03	Luminária Painel Neon Led Coelho Da Páscoa Ovo	UN	04	R\$ 190,00	R\$ 190,00
04	Kit2 Corrente Rosas Artificial 2,5 metros 45 flores Decoração	UN	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
05	Flor Mini Girassol Artificial Pacote Flores Com 100 unidades	UN	02	R\$ 45,00	R\$ 45,00
06	Luminária Neon Led Decorativa De Páscoa Diversos Modelos	UN	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
07	Luminária Neon Led Decorativa De Páscoa Diversos Modelos	UN	08	R\$ 75,00	R\$ 600,00
Total estimado:					R\$ 3.799,00

11 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida em nome do fornecedor com CNPJ ativo.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.



1588

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

13 DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021, Decreto 10.024/2019 e normas municipais correlatas.

São Vicente do Sul, 13 de março de 2026.

Secretário(a) Municipal de Turismo

Responsável pelo Termo

